

INDICAÇÃO

SERVIÇO DE CATA – TRECO NO
BAIRRO ALVORADA.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE CATA – TRECO NO BAIRRO ALVORADA, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente visa atender aos moradores do Bairro **ALVORADA**, quanto ao serviço elencado acima. A reivindicação é pertinente, visto que, o serviço de cata - treco recolhe materiais domésticos inservíveis, contribuindo para evitar que esses objetos sejam descartados em locais inapropriados como praças, terrenos baldios, vias públicas e entorno de córregos. Salientamos haver uma real necessidade de que o serviço seja realizado, objetivando manter a limpeza, bem como colaborar com meio ambiente.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de maio de 2023.

Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

